



Moção /2025

Canela, 15 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

A vereadora **Graziela Hoffmann**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

“Moção de Aplausos aos Bombeiros Mirins de Canela, pela conquista do título de campeões gerais da 1ª Olimpíada de Bombeiros Mirins do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, pelo esforço coletivo, dedicação dos alunos, dos educadores e o apoio das famílias.”

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.



JUSTIFICATIVA:

No sábado, 13 de setembro de 2025, os Bombeiros Mirins de Canela escreveram uma página marcante em sua história ao se tornarem campeões gerais da 1ª Olimpíada de Bombeiros Mirins do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. O evento reuniu equipes de diferentes cidades, incluindo Bento Gonçalves, Vacaria, Caxias do Sul e Farroupilha, tornando esta conquista ainda mais significativa.

Em seu primeiro ano de atividades, o grupo de Canela superou adversários com mais tempo de experiência no projeto, demonstrando que a determinação e o espírito de equipe podem superar qualquer adversidade. A conquista ganha ainda mais destaque diante das dificuldades enfrentadas no início, quando os jovens treinavam em locais improvisados, como o chão de brita da obra do futuro quartel da cidade.

O esforço coletivo, a dedicação dos alunos e o apoio incondicional das famílias se transformaram em disciplina e união, qualidades que se refletiram diretamente no desempenho excepcional durante as provas da competição. Esta vitória representa muito mais que um título esportivo: ela simboliza a capacidade de superação, a força da comunidade canelense e o poder transformador de projetos sociais bem estruturados.

O Projeto Bombeiro Mirim, tem como objetivo principal proporcionar atividades educacionais, culturais e esportivas para crianças, incluindo especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social na comunidade. Os bombeiros acreditam que a iniciativa pode contribuir significativamente para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizado, crescimento pessoal e inclusão social.

A conquista dos Bombeiros Mirins de Canela reforça a importância deste projeto para a formação de crianças e adolescentes, unindo valores fundamentais como coragem, determinação e espírito



de equipe. Estes jovens não apenas representaram com honra o nome de nossa cidade, mas também se tornaram exemplos vivos de que é possível transformar sonhos em realidade através do trabalho árduo, da dedicação e da união.

Mais do que uma vitória esportiva, este título representa o sucesso de ações voltadas à juventude, demonstrando como investimentos em projetos formativos podem gerar frutos extraordinários. Os Bombeiros Mirins de Canela provaram que quando oferecemos às nossas crianças e adolescentes oportunidades estruturadas de crescimento, eles não apenas atendem às expectativas, mas as superam de forma brilhante.

É fundamental reconhecer que por trás desta conquista estão famílias que acreditaram no projeto, instrutores dedicados que souberam transformar adversidades em oportunidades de crescimento, e jovens que abraçaram os valores do Corpo de Bombeiros com seriedade e comprometimento.

Por tudo isso, esta Moção não é apenas um reconhecimento formal, mas um gesto de orgulho e gratidão de toda a comunidade canelense. Que o exemplo destes jovens campeões continue inspirando outras gerações e que o Projeto Bombeiro Mirim siga crescendo, formando não apenas atletas competentes, mas sobretudo cidadãos exemplares.

– Que a conquista dos Bombeiros Mirins de Canela seja lembrada como marco do potencial transformador da juventude canelense e da importância de investirmos no futuro através de nossos jovens. –

GRAZIELA HOFFMANN
Vereadora do PDT

